

PORTARIA Nº 748/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a necessidade em designar membro para atuar em substituição por motivo de afastamento de férias individuais;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 8839/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:

Núcleo de Tapurah

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. CÍVEL	E 27/06/2022 a 08/07/2022 - 12 (doze) dias.	Ausência do titular em razão de férias

Núcleo Criminal de Rondonópolis

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
5ª Defensoria DE PENA DE RECUPERANDAS).	1ª VARA CRIMINAL, 4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS EXECUTIVOS DE PENA DE RECUPERANDAS).	15/08/2022 a 24/08/2022 - 10 (dez) dias.	- Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Chapada dos Guimarães

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria PÚBLICA;	1ª E 2ª VARA - PROCESSOS AFETOS A ÁREA CÍVEL, INFÂNCIA E JUVENTUDE (ESFERA CÍVEL); JUIZADO ESPECIAL CÍVEL; JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA; DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS, NA ÁREA CÍVEL	18/08/2022 a 06/09/2022 (vinte) dias.	- 20ª Ausência do titular em razão de férias

Núcleo da Defesa da Mulher da Capital

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria MULHER (DEFESA DA MULHER).	1ª VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER (DEFESA DA MULHER).	A 11/07/2022 a 30/07/2022 - 20 (vinte) dias.	- Ausência do titular em razão de férias

Núcleo de Arenópolis

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria	VARA ÚNICA e J. E. CÍVEL E CRIMINAL	DE 01/08/2022 a 10/08/2022 - 10 (dez) dias.	Ausência do titular em razão de

Art. 2º A escolha do defensor seguirá os critérios estabelecidos na Portaria nº 0156/2020/DPG.

Art. 3º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação do edital em diário oficial, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 4º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 22 de junho de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0360a959

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar